



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 37/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O MINICURSO DE ESPANHOL BÁSICO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/08/2019, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874483** e o código CRC **0ED68F84**.

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o minicurso de extensão em Espanhol Básico.

1. DO MINICURSO DE ESPANHOL BÁSICO

1.1. A realização do minicurso de Espanhol Básico possibilita o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural dos estudantes do *campus* de Fortaleza, assim como dos jovens e adultos em geral que tenham concluído o ensino fundamental.

1.2. As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras das 8h30 às 10h a partir de 15 de agosto de 2019 no *campus* de Fortaleza do IFCE.

1.3. O minicurso tem carga horária de 21 horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 20 vagas, distribuídas, por categoria, da seguinte maneira:

- 10 vagas para a comunidade interna (alunos, servidores e funcionários terceirizados) do *campus* de Fortaleza do IFCE;
- 10 vagas para a comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para candidatar-se a ser aluno do minicurso de Espanhol Básico, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- a) ter no mínimo 16 anos;
- b) ter concluído o ensino fundamental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas **a partir das 10 horas de 9 de agosto até as 10 horas de 13 de agosto de 2019**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site: www.ifce.edu.br/fortaleza.

4.2 Será aceita apenas uma única inscrição por candidato. Caso seja realizada mais de uma inscrição por candidato, apenas a última será aceita, sendo as demais desprezadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos será realizada mediante ordem de inscrição pelo formulário *on-line*, e o resultado estará disponível no site oficial do Instituto Federal do Ceará conforme especificado abaixo:

Data do resultado: 14 de agosto de 2019

Horário: 10 horas

Local: Diretoria de Extensão - DIREX (*campus* de Fortaleza do IFCE) e no site www.ifce.edu.br/fortaleza

5.2. As vagas estipuladas no item 2 deste edital serão preenchidas por categoria (comunidade interna ou externa) e por ordem de inscrição .

5.3. Além dos candidatos classificados, também serão selecionados 10 candidatos de cada categoria para formação de lista de espera, para o preenchimento de vagas em caso de desistência ou da não efetivação da matrícula no período indicado.

5.4. Caso haja vagas remanescentes, os candidatos da lista de espera serão convocados por telefone e/ou e-mail informados no formulário de inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas na primeira aula do minicurso (15 de agosto de 2019), em sala de aula do *campus* de Fortaleza do IFCE a ser informada junto ao resultado.

6.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato (interno e externo) deve apresentar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto (original);
- b) certificado de conclusão do ensino fundamental.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. O aluno matriculado no minicurso de que trata este edital que obtiver frequência maior ou igual a 75% da carga horária total receberá o certificado de conclusão do curso.

7.2. Casos omissos neste edital referentes à seleção de candidatos serão resolvidos pelo diretor de Extensão do *campus* de Fortaleza e, em última instância, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

